



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO
DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 22/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**, por intermédio de sua Secretaria Municipal, com endereço à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, inscrita no CNPJ./MF sob o nº. 11.512.469/0001-26, representado pelo seu Secretário Municipal, o Sr. **MURILO PORTO DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, torna público que no dia 23 (vinte e três) de Abril de 2020, celebrou o **1º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 22/2019**, firmado com a Empresa **RESENDE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME**, localizada à Rua do Campo, S/N, Bairro Campo Grande, Itabi/SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.377.015/0001-85, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. José Ivan Aragão Resende, RG nº 2.011.657-8 SSP/SE e inscrito no CPF nº 001.495.555-55, alterando a Cláusula Primeira – Parágrafo Único, prorrogando seu prazo por mais 12 (doze) meses, que consequentemente altera o valor da Cláusula Segunda alterando o valor global, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos do Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes/Se, para conhecimento geral.

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 23 de Abril de 2020.

MURILO PORTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde